



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 900ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Nota Técnica nº 281/2024 (146203337), processo nº 00112-00004109/2023-81.** O Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa especializada para a execução de reforma, compreendendo recuperação estrutural e revitalização e, elaboração dos projetos executivos dos viadutos 10 e 11, localizados nas alças de retorno entre o Eixo Rodoviário Leste - ERL e o Eixo Rodoviário Oeste - ERW, em Brasília/DF, pelo valor total estimado de R\$16.244.561,60, pelo prazo de execução de 420 dias corridos. **2. Nota Técnica nº 289/2024 (146203526), processo nº 00112-00021150/2022-31.** Trata da contratação de empresas especializadas na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal – DF, divididos em 11 Lotes, pelo valor total estimado de R\$98.911.585,99. **3. Nota Técnica nº 329/2024 (146203987), processo nº 00112-00010558/2024-49.** Trata da contratação direta de empresa de engenharia para prestar consultoria na atualização e complementação da documentação técnica de instalações elétricas e eletrônicas existentes relativas à licitação da conclusão da obra da Nova Sede do TRF1, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 05, Lote 03, em Brasília - DF. **4. Nota Técnica nº 360/2024 (146204171), processo nº 00110-00000948/2021-14.** Que trata da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de execução de paisagismo incluindo o fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos em todo o Distrito Federal, pelo valor estimado de R\$44.011.486,15. **5. Nota Técnica nº 397/2024 (146204347), processo nº 00112-00021150/2022-31.** Que trata da contratação de empresas especializadas na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal – DF, divididos em 11 Lotes, pelo valor total estimado de R\$98.911.585,99. **6. Nota Técnica nº 437/2024 (146204543), processo nº 00112-00006362/2024-50.** Que trata da contratação de empresa especializada para construção da Feira Permanente de Santa Maria, a ser localizada na QC 01, Conjunto C, Lote 44, Santa Maria/DF, pelo valor total estimado de R\$13.723.937,99, com o prazo de execução de 540 dias corridos. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório (146824342). **7. Relatório de Auditoria Interna nº 5/2024-NOVACAP/PRES/AUDIT (146206880), processo nº 00112-00008618/2024-63.** Com a palavra o Chefe da Contabilidade Sr. Geraldo Campolina apresentou o Relatório que tem como objetivo aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, demonstradas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e nas Notas Explicativas, findos em 31 de março de 2024 (146827605). Ao final da apresentação, o Chefe da Contabilidade informou que no final de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.789/2023, das Subvenções, que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico e sendo a Novacap uma empresa estatal dependente, que recebe subvenções para investimento e custeio. Por esta

razão, a Diretoria Financeira encaminhou processo à Diretoria Jurídica, visando que esta emita opinativo relativo a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA na esfera federal. Trata de questão estratégica no âmbito tributário Federal. Em decorrência da dependência orçamentária da Companhia junto ao Tesouro do Governo do Distrito Federal para manutenção e cumprimento do objeto social na conservação urbanística da Capital Federal. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório aqui transcrito, nos termos da Análise Técnica (146824810). **8. Apresentação da Ouvidoria (146427805), em conformidade com o Plano de Trabalho do CONFIS - 2024 (item 25 dos Anexos I e II).** O Presidente do Conselho passou a palavra a Ouvidora da Companhia, Sra. Socorro Ferreira da Silva, que apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria Geral da Novacap referente ao primeiro semestre do ano de 2024, nos termos da Apresentação (146841771). A Ouvidora salientou as conquistas da área, divulgando os números referentes a Pesquisa de Satisfação realizada a partir de indicadores que contribuem para sinalização de problemas relacionados à execução das demandas, o que proporciona a realização de reflexões, bem como a proposição de melhorias na operacionalização do serviço a ser realizado pelas áreas executoras da companhia. A pesquisa avaliou os quesitos de satisfação, recomendação, qualidade da resposta e resolutividade da ouvidoria; sendo que todos os itens apresentaram aumento percentual em relação ao ano de 2023; motivo pelo qual destacou o aumento do percentual de resolutividade das demandas recebidas por meio da Ouvidoria, que passou de 33% em 2023 para 40% em 2024. Por fim, a Ouvidora registrou que a Ouvidoria tem recebido um feedback muito bom por parte das diretorias da empresa, havendo um diálogo de colaboração para que as entregas da empresa junto à comunidade sejam melhores a cada dia. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/08/2024, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/08/2024, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/08/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/08/2024, às 20:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/08/2024, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO - Matr.0973517-8, Assessor(a)**., em 06/08/2024, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146846083** código CRC= **B3C9729B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br
